

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2074 - QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHOS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016, 16 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 59, XVI, DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.
Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 870 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PRESERVE A NATUREZA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES.	0.1.01	290.621.409,96	25.143.488,38	50.263.881,90	72.701.098,13	96.381.268,43	120.971.285,69	139.862.571,41	167.681.584,28	195.717.966,79	220.780.776,19	243.606.722,14	264.172.465,37	290.621.409,96
IMPOSTOS, TAXAS E	0.1.01	11.535.223,83	804.623,91	2.590.148,50	3.778.617,96	4.573.701,70	5.369.639,37	6.080.507,01	6.906.187,52	7.845.355,97	8.541.812,39	9.315.608,58	9.995.332,24	11.535.223,83
IMPOSTOS	0.1.01	9.669.254,01	640.661,11	2.259.769,30	3.243.786,06	3.869.840,95	4.469.651,46	5.028.412,52	5.702.159,73	6.484.631,71	7.058.361,15	7.724.717,23	8.298.519,84	9.669.254,01
IPTU - PRINCIPAL	0.1.01	2.935.204,49	333.956,59	1.372.276,25	1.850.771,39	1.978.002,05	2.076.468,58	2.183.719,04	2.372.532,58	2.536.809,75	2.579.095,84	2.803.548,74	2.884.363,18	2.935.204,49
IPTU - MULTAS E JUROS	0.1.01	2.614,66	157,23	251,67	412,30	572,04	767,51	937,36	1.244,15	1.506,20	1.696,07	2.005,81	2.195,02	2.614,66
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.01	930.945,93	63.259,37	127.836,38	192.426,85	283.287,25	378.052,15	450.371,49	536.429,57	620.851,70	689.978,03	747.716,29	801.303,70	930.945,93
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.1.01	234.480,47	18.703,63	36.248,21	51.339,50	73.067,89	93.487,82	109.581,11	128.814,18	148.471,59	167.015,87	181.241,88	195.888,60	234.480,47
IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.1.01	81,14	6,76	13,52	20,28	27,04	33,80	40,56	47,32	54,08	60,84	67,60	74,36	81,14
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.1.01	643.801,58	7.649,78	50.066,81	72.182,51	88.822,41	136.004,07	205.783,76	228.831,16	355.281,32	403.349,16	444.317,15	581.001,49	643.801,58
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.1.01	20,49	1,71	3,42	5,13	6,84	8,55	10,26	11,97	13,68	15,39	17,10	18,81	20,49
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.1.01	2.360,82	1.993,02	2.050,51	2.050,51	2.050,51	2.123,33	2.226,67	2.242,00	2.242,00	2.242,00	2.242,00	2.242,00	2.360,82
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA	0.1.01	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.01	1.887.256,58	37.828,15	288.345,04	421.350,56	575.174,74	737.292,37	866.362,39	1.006.614,55	1.157.725,80	1.287.762,67	1.420.876,24	1.549.495,44	1.887.256,58
IRRF- OUTROS	0.1.01	85.532,20	1.581,65	5.277,08	16.327,66	20.901,00	27.991,53	33.684,46	42.269,19	48.854,47	56.482,28	64.469,69	70.081,13	85.532,20
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-	0.1.01	198,89	16,57	33,14	49,71	66,28	82,85	99,42	115,99	132,56	149,13	165,70	182,27	198,89
IRRF- OUTROS	0.1.01	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

 LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

 NELCIMAR MAÇEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

 EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
ISSQN - PRINCIPAL	0.1.01	2.871.716,03	163.360,40 163.360,40	359.879,65 196.519,25	613.793,24 253.913,59	820.080,77 206.287,53	984.963,55 164.882,78	1.138.487,53 153.523,98	1.339.972,58 201.485,05	1.556.477,09 216.504,51	1.809.877,15 253.400,06	1.992.311,59 182.434,44	2.141.037,20 148.725,61	2.871.716,03 730.678,83
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.1.01	9.691,24	0,00 0,00	30,23 30,23	32,76 2,53	37,92 5,16	49,16 11,24	60,99 11,83	830,50 769,51	9.200,05 8.369,55	9.310,88 110,83	9.407,04 96,16	9.667,21 260,17	9.691,24 24,03
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.1.01	11.530,82	7.483,47 7.483,47	8.137,01 653,54	9.119,58 982,57	9.415,17 295,59	9.561,27 146,10	9.856,86 295,59	10.422,72 565,86	10.720,01 297,29	10.720,01 0,00	11.260,55 540,54	11.530,82 270,27	11.530,82 0,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS	0.1.01	1.821,95	227,71 227,71	437,03 209,32	765,47 328,44	876,75 111,28	997,46 120,71	1.108,74 111,28	1.381,29 272,55	1.560,34 179,05	1.560,34 0,00	1.710,68 150,34	1.821,95 111,27	1.821,95 0,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.1.01	63,17	5,26 5,26	10,52 5,26	15,78 5,26	21,04 5,26	26,30 5,26	31,56 5,26	36,82 5,26	42,08 5,26	47,34 5,26	52,60 5,26	57,86 5,26	63,17 5,31
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	0.1.01	461,68	133,58 133,58	280,37 146,79	280,37 0,00	292,56 12,19	304,75 12,19	316,94 12,19	329,13 12,19	358,73 29,60	370,92 12,19	383,11 12,19	383,11 0,00	461,68 78,57
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E	0.1.01	462,25	46,23 46,23	92,46 46,23	92,46 0,00	138,69 46,23	184,92 46,23	231,15 46,23	277,38 46,23	323,61 46,23	369,84 46,23	416,07 46,23	416,07 0,00	462,25 46,18
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.1.01	9,62	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1,49 1,49	2,23 0,74	6,65 4,42	6,65 0,00	7,39 0,74	7,39 0,00	9,62 2,23	9,62 0,00
TAXAS	0.1.01	1.865.969,82	163.962,80 163.962,80	330.379,20 166.416,40	534.831,90 204.452,70	703.860,75 169.028,85	899.987,91 196.127,16	1.052.094,49 152.106,58	1.204.027,79 151.933,30	1.360.724,26 156.696,47	1.483.451,24 122.726,98	1.590.891,35 107.440,11	1.696.812,40 105.921,05	1.865.969,82 169.157,42
TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.	0.1.01	227.624,40	30.387,90 30.387,90	88.884,15 58.496,25	142.821,48 53.937,33	156.408,78 13.587,30	167.166,79 10.758,01	178.248,31 11.081,52	185.031,91 6.783,60	197.428,12 12.396,21	201.044,21 3.616,09	203.829,21 2.785,00	208.202,41 4.373,20	227.624,40 19.421,99
TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO DE	0.1.01	40.161,08	18.044,05 18.044,05	18.044,05 0,00	19.189,18 1.145,13	20.334,31 1.145,13	21.479,44 1.145,13	24.424,29 2.944,85	24.424,29 0,00	25.690,72 1.266,43	35.192,16 9.501,44	36.040,83 848,67	37.980,99 1.940,16	40.161,08 2.180,09
TAXAS DE CEMITÉRIO -	0.1.01	11.381,22	0,00 0,00	1.484,46 1.484,46	2.226,69 742,23	3.711,15 1.484,46	4.453,38 742,23	4.453,38 0,00	6.680,07 2.226,69	8.412,31 1.732,24	9.896,77 1.484,46	10.639,00 742,23	11.381,22 742,22	11.381,22 0,00
TAXAS DE LIMPEZA	0.1.01	11.381,22	568,49 568,49	4.012,02 3.443,53	6.176,41 2.164,39	6.858,70 682,29	7.393,94 535,24	8.026,23 632,29	9.229,14 1.202,91	10.210,83 981,69	10.513,02 302,19	10.756,37 243,35	10.916,10 159,73	11.381,22 465,12
TAXAS DE COLETA DE	0.1.01	11.381,22	660,02 660,02	4.175,90 3.515,88	6.231,25 2.055,35	6.927,64 696,39	7.531,09 603,45	8.214,50 683,41	9.440,62 1.226,12	10.242,59 801,97	10.513,09 270,50	10.790,26 277,17	10.966,90 176,64	11.381,22 414,32
TAXAS TAXA DE LICENÇA PARA	0.1.01	17.995,52	2.780,68 2.780,68	2.786,87 6,19	2.793,06 6,19	2.981,74 188,68	3.038,96 57,22	3.227,64 188,68	11.568,12 8.340,48	17.121,74 5.553,62	17.364,55 242,81	17.551,68 187,13	17.803,77 252,09	17.995,52 191,75
TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO DE	0.1.01	5.690,61	474,22 474,22	948,44 474,22	1.422,66 474,22	1.896,88 474,22	2.371,10 474,22	2.845,32 474,22	3.319,54 474,22	3.793,76 474,22	4.267,98 474,22	4.742,20 474,22	5.216,42 474,22	5.690,61 474,19

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS DE CEMITÉRIO - -MULTAS	0.1.01	5.690,61	474,22	948,44	1.422,66	1.896,88	2.371,10	2.845,32	3.319,54	3.793,76	4.267,98	4.742,20	5.216,42	5.690,61
TAXAS DE LIMPEZA	0.1.01	5.690,61	398,59	773,19	1.287,11	1.849,35	2.551,69	3.236,58	4.365,22	5.279,30	6.015,09	6.953,39	4.134,21	5.690,61
TAXAS DE COLETA DE	0.1.01	5.690,61	350,20	537,92	905,57	1.324,28	1.901,01	2.332,16	3.024,20	3.496,95	3.792,93	4.449,87	4.873,41	5.690,61
TAXAS DE LICENÇA PARA FUN DE	0.1.01	252.604,71	21.304,73	28.149,04	60.782,74	76.416,04	111.664,30	126.583,39	150.141,15	187.211,71	198.222,34	207.239,36	220.806,06	252.604,71
TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO DE	0.1.01	56.906,10	0,00	842,69	5.613,20	10.383,71	38.749,85	52.135,60	56.906,10	56.906,10	56.906,10	56.906,10	56.906,10	56.906,10
TAXAS DE CEMITÉRIO -	0.1.01	56.906,10	4.742,18	9.484,36	14.226,54	18.968,72	23.710,90	28.453,08	33.195,26	37.937,44	42.679,62	47.421,80	52.163,98	56.906,10
TAXAS DE LIMPEZA	0.1.01	56.906,10	3.156,98	7.239,22	10.940,07	17.458,01	24.039,28	28.379,87	33.975,32	39.186,77	43.345,78	46.752,22	50.032,73	56.906,10
TAXAS DE COLETA DE LIXO -	0.1.01	56.906,10	3.791,18	7.608,87	11.832,70	19.049,45	24.954,71	30.327,53	35.233,66	40.031,94	44.045,02	47.486,51	50.526,96	56.906,10
TAXAS DE LICENÇA PARA FUN.	0.1.01	124.940,77	5.541,45	7.839,65	27.700,24	60.235,28	70.576,82	74.616,67	84.541,97	89.697,49	98.066,93	105.956,92	110.375,54	124.940,77
TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO DE	0.1.01	28.453,05	0,00	938,37	938,37	938,37	13.239,61	28.453,05	28.453,05	28.453,05	28.453,05	28.453,05	28.453,05	28.453,05
TAXAS DE CEMITÉRIO - D. A.	0.1.01	28.453,05	2.371,09	4.742,18	7.113,27	9.484,36	11.855,45	14.226,54	16.597,63	18.968,72	21.339,81	23.710,90	26.081,99	28.453,05
TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA-- D.	0.1.01	28.453,05	1.910,58	4.860,13	6.666,51	9.681,21	12.479,12	14.417,70	17.074,40	19.487,22	21.632,03	23.301,23	24.978,19	28.453,05
TAXAS DE COLETA DE LIXO.- D. A.	0.1.01	28.453,05	2.218,04	4.918,06	7.062,57	10.464,47	13.657,11	15.669,64	17.953,94	20.022,26	22.094,51	23.826,65	25.247,98	28.453,05
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	17.263,95	901,71	3.414,02	5.141,84	6.607,70	7.930,23	9.336,67	11.271,21	12.873,10	14.022,16	15.134,68	16.041,52	17.263,95
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	34.143,66	2.845,30	5.690,60	8.535,90	11.381,20	14.226,50	17.071,80	19.917,10	22.762,40	25.607,70	28.453,00	31.298,30	34.143,66
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	95.602,25	7.966,85	15.933,70	23.900,55	31.867,40	39.834,25	47.801,10	55.767,95	63.734,80	71.701,65	79.668,50	87.635,35	95.602,25

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	580.871,70	48.405,97	96.811,94	145.217,91	193.623,88	242.029,85	290.435,82	338.841,79	387.247,76	435.653,73	484.059,70	532.465,67	580.871,70
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	439,93	28,08	59,64	94,04	127,01	154,40	195,38	234,88	261,87	285,83	333,67	358,71	439,93
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	53.365,94	3.175,69	6.091,27	9.801,59	15.785,50	21.219,59	25.152,32	30.491,11	35.618,47	39.769,59	43.393,95	46.852,75	53.365,94
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	22.556,01	1.459,83	3.150,48	4.773,48	7.179,65	9.383,59	10.955,98	12.995,23	14.814,92	16.714,68	18.250,40	19.843,20	22.556,01
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.1.01	57,20	4,77	9,54	14,31	19,08	23,85	28,62	33,39	38,16	42,93	47,70	52,47	57,20
CONTRIBUIÇÕES	0.1.47	5.524.862,22	1.278.055,58	2.373.712,88	3.563.853,24	4.735.672,25	4.735.672,25	4.872.594,36	4.975.200,14	5.094.617,37	5.213.181,50	5.337.729,04	5.431.329,01	5.524.862,22
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.1.47	5.524.862,22	1.278.055,58	2.373.712,88	3.563.853,24	4.735.672,25	4.735.672,25	4.872.594,36	4.975.200,14	5.094.617,37	5.213.181,50	5.337.729,04	5.431.329,01	5.524.862,22
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.1.47	5.524.862,22	1.278.055,58	2.373.712,88	3.563.853,24	4.735.672,25	4.735.672,25	4.872.594,36	4.975.200,14	5.094.617,37	5.213.181,50	5.337.729,04	5.431.329,01	5.524.862,22
RECEITA PATRIMONIAL	0.1.01	39.369,57	3.306,48	6.586,28	9.859,89	13.149,89	16.447,81	19.734,83	23.030,79	26.335,03	29.639,82	32.941,48	36.217,15	39.369,57
VALORES MOBILIÁRIOS	0.1.01	39.369,57	3.306,48	6.586,28	9.859,89	13.149,89	16.447,81	19.734,83	23.030,79	26.335,03	29.639,82	32.941,48	36.217,15	39.369,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.1.01	26.527,33	2.210,61	4.421,22	6.631,83	8.842,44	11.053,05	13.263,66	15.474,27	17.684,88	19.895,49	22.106,10	24.316,71	26.527,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.1.01	1.200,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.1.01	211,08	19,53	35,72	52,60	70,46	87,35	103,57	122,94	145,09	166,48	190,41	211,08	211,08
REM. DEP. BANCÁRIOS - SALÁRIO	0.1.04	650,00	83,72	156,74	232,15	307,13	370,68	425,27	480,83	528,64	568,24	611,89	650,00	650,00
REM. DEP. BANCÁRIOS - PDDE	0.1.12	280,00	18,51	29,94	33,03	37,45	59,32	84,74	115,19	156,39	196,15	241,03	280,00	280,00
REM. DEP. BANCÁRIOS - PNATE	0.1.14	400,00	32,35	59,14	85,00	125,37	168,61	207,03	245,24	285,95	337,62	374,45	400,00	400,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
REM. DEP. BANCÁRIOS - FUNDEB	0.1.21	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
REM. DEP. BANC. - LEI PAULO	0.1.93	1,16	0,10 0,10	0,20 0,10	0,30 0,10	0,40 0,10	0,50 0,10	0,60 0,10	0,70 0,10	0,80 0,10	0,90 0,10	1,00 0,10	1,10 0,10	1,16 0,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.1.01	100,00	8,33 8,33	16,66 8,33	24,99 8,33	33,32 8,33	41,65 8,33	49,98 8,33	58,31 8,33	66,64 8,33	74,97 8,33	83,30 8,33	91,63 8,33	100,00 8,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.1.01	273.155.609,65	23.029.586,45 23.029.586,45	45.238.752,64 22.209.166,19	65.265.284,17 20.026.531,53	86.939.569,01 21.674.284,84	110.698.044,04 23.758.475,03	128.708.544,93 18.010.500,89	155.564.289,19 26.855.744,26	182.507.181,94 26.942.892,75	206.723.807,16 24.216.625,22	228.619.390,07 21.895.582,91	248.381.318,10 19.761.928,03	273.155.609,65 24.774.291,55
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.1.01	149.802.541,38	11.592.484,60 11.592.484,60	23.597.617,24 12.005.132,64	34.248.204,17 10.650.586,93	45.888.704,31 11.640.500,14	59.910.410,32 14.021.706,01	69.210.775,92 9.300.365,60	82.329.207,56 13.118.431,64	99.728.090,23 17.398.882,67	114.585.998,22 14.857.907,99	125.540.931,76 10.954.933,54	136.961.748,12 11.420.816,36	149.802.541,38 12.840.793,26
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.1.01	36.613.170,00	2.831.398,86 2.831.398,86	6.681.396,20 3.849.997,34	9.081.658,39 2.400.262,19	11.599.182,43 2.517.524,04	14.528.000,71 2.928.818,28	17.673.063,23 3.145.062,52	21.081.006,18 3.407.942,95	23.746.947,45 2.665.941,27	26.523.152,17 2.776.204,72	28.845.404,11 2.322.251,94	31.817.992,62 2.972.588,51	36.613.170,00 4.795.177,38
COTA-PARTE DO IMP.	0.1.01	114.083,43	1.951,67 1.951,67	3.795,04 1.843,37	5.749,32 1.954,28	7.779,80 2.030,48	10.777,06 2.997,26	13.424,66 2.647,60	15.243,74 1.819,08	19.190,20 3.946,46	33.395,01 14.204,81	91.656,26 58.261,25	102.560,96 10.904,70	114.083,43 11.522,47
COTA-PARTE	0.1.02	53.687.270,08	4.505.844,84 4.505.844,84	8.943.066,77 4.437.221,93	12.763.436,73 3.820.369,96	17.321.312,99 4.557.876,26	21.756.178,98 4.434.865,99	21.756.178,98 0,00	26.120.149,26 4.363.970,28	36.057.278,82 9.937.129,56	41.762.443,11 5.705.164,29	45.587.576,84 3.825.133,73	49.984.233,86 4.396.657,02	53.687.270,08 3.703.036,22
COTA-PT EXC.PROD.PETR.	0.1.02	16.105.500,00	1.186.398,91 1.186.398,91	2.422.788,62 1.236.389,71	3.503.119,13 1.080.330,51	4.880.797,22 1.377.678,09	6.178.453,48 1.297.656,26	6.178.453,48 0,00	7.375.669,77 1.197.216,29	8.738.995,98 1.363.326,21	11.939.945,57 3.200.949,59	13.437.992,56 1.498.046,99	14.937.400,62 1.499.408,06	16.105.500,00 1.168.099,38
ROYALTIES DA ANP - PRÉ SAL -	0.1.02	5.368.500,00	447.375,00 447.375,00	894.750,00 447.375,00	1.342.125,00 447.375,00	1.789.500,00 447.375,00	2.236.875,00 447.375,00	2.684.250,00 447.375,00	3.131.625,00 447.375,00	3.579.000,00 447.375,00	4.026.375,00 447.375,00	4.473.750,00 447.375,00	4.921.125,00 447.375,00	5.368.500,00 447.375,00
COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº	0.1.02	74.145,80	6.178,82 6.178,82	12.357,64 6.178,82	18.536,46 6.178,82	24.715,28 6.178,82	30.894,10 6.178,82	37.072,92 6.178,82	43.251,74 6.178,82	49.430,56 6.178,82	55.609,38 6.178,82	61.788,20 6.178,82	67.967,02 6.178,82	74.145,80 6.178,78
COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.1.02	176.387,83	14.724,77 14.724,77	28.658,73 13.933,96	42.817,11 14.158,38	56.804,06 13.986,95	71.099,82 14.295,76	71.099,82 0,00	85.379,92 14.280,10	109.058,90 23.678,98	130.966,09 21.907,19	146.633,56 15.667,47	161.355,79 14.722,23	176.387,83 15.032,04
TRANS.SUS-BLOCO	0.1.93	18.342.718,93	810.709,40 810.709,40	1.615.999,78 805.290,38	2.453.073,17 837.073,39	3.258.363,55 805.290,38	6.891.247,43 3.632.883,88	11.350.826,98 4.459.579,55	13.747.228,00 2.396.401,02	14.659.069,69 911.841,69	15.530.535,52 871.465,83	16.393.564,60 863.029,08	17.265.030,43 871.465,83	18.342.718,93 1.077.688,50
TRANS.SUS-BLOCO	0.1.93	806.633,33	0,00 0,00	0,00 0,00	806.633,33 806.633,33	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00	806.633,33 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.1.93	221.139,10	14.059,12 14.059,12	28.118,24 14.059,12	62.499,27 34.381,03	80.067,04 17.567,77	95.003,33 14.936,29	110.739,75 15.736,42	124.798,87 14.059,12	140.612,32 15.813,45	155.548,61 14.936,29	170.484,90 14.936,29	185.421,19 14.936,29	221.139,10 35.717,91
TRANS.SUS- BLOCO	0.1.93	148.280,28	4.906,64 4.906,64	9.813,28 4.906,64	30.553,07 20.739,79	35.459,71 4.906,64	40.366,35 4.906,64	45.272,99 4.906,64	50.179,63 4.906,64	55.086,27 4.906,64	59.992,91 4.906,64	64.899,55 4.906,64	70.764,68 5.865,13	148.280,28 77.515,60

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Mai Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANS.SUS- BLOCO	0.1.93	6.252,14	2.107,32 2.107,32	2.107,32 0,00	2.107,32 0,00	6.252,14 4.144,82	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00	6.252,14 0,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.1.94	3.510.107,50	292.508,96 292.508,96	585.017,92 292.508,96	877.526,88 292.508,96	1.170.035,84 292.508,96	1.462.544,80 292.508,96	1.755.053,76 292.508,96	2.047.562,72 292.508,96	2.340.071,68 292.508,96	2.632.580,64 292.508,96	2.925.089,60 292.508,96	3.217.598,56 292.508,96	3.510.107,50 292.508,94
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.1.04	6.441.550,00	1.375.980,63 1.375.980,63	1.889.862,14 513.881,51	2.377.730,15 487.868,01	2.866.808,46 489.078,31	3.370.883,91 504.075,45	3.847.592,04 476.708,13	4.358.208,60 510.616,56	4.873.023,07 514.814,47	5.434.485,20 561.462,13	5.926.463,25 491.978,05	6.441.550,00 515.086,75	6.441.550,00 0,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRE	0.1.12	35.152,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17.576,05 17.576,05	23.057,24 5.481,19	23.057,24 0,00	35.152,10 12.094,86	35.152,10 0,00	35.152,10 0,00	35.152,10 0,00	35.152,10 0,00	35.152,10 0,00
TRANSF. REF. PROGR.	0.1.57	760.376,53	0,00 0,00	76.037,65 76.037,65	152.075,30 76.037,65	228.112,95 76.037,65	304.150,60 76.037,65	380.188,25 76.037,65	456.225,90 76.037,65	532.263,55 76.037,65	760.376,53 228.112,98	760.376,53 0,00	760.376,53 0,00	760.376,53 0,00
TRANSF REF. PROGR. NAC.	0.1.57	327.716,32	0,00 0,00	32.771,63 32.771,63	65.543,26 32.771,63	98.314,89 32.771,63	131.086,52 32.771,63	163.858,15 32.771,63	196.629,78 32.771,63	229.401,41 32.771,63	327.716,32 98.314,91	327.716,32 0,00	327.716,32 0,00	327.716,32 0,00
TRANSF REF. PROGR. NAC.	0.1.57	234.295,97	0,00 0,00	23.125,98 23.125,98	46.251,96 23.125,98	69.377,94 23.125,98	92.503,92 23.125,98	115.629,90 23.125,98	138.755,88 23.125,98	164.918,00 26.162,12	234.295,97 69.377,97	234.295,97 0,00	234.295,97 0,00	234.295,97 0,00
TRANSF REF. PROGR. NAC.	0.1.57	20.486,20	0,00 0,00	2.048,62 2.048,62	4.097,24 2.048,62	6.145,86 2.048,62	8.194,48 2.048,62	10.243,10 2.048,62	12.291,72 2.048,62	14.340,34 2.048,62	20.486,20 6.145,86	20.486,20 0,00	20.486,20 0,00	20.486,20 0,00
TRANSF REF. PROGR. NAC.	0.1.57	5.690,61	0,00 0,00	569,06 569,06	1.138,12 569,06	1.707,18 569,06	2.276,24 569,06	2.845,30 569,06	3.414,36 569,06	3.983,42 569,06	5.690,61 1.707,19	5.690,61 0,00	5.690,61 0,00	5.690,61 0,00
TRANSF REF. PROGR. NAC.	0.1.57	25.038,68	0,00 0,00	2.036,88 2.036,88	4.073,76 2.036,88	4.073,76 0,00	11.128,31 7.054,55	13.910,39 2.782,08	16.692,47 2.782,08	16.692,47 0,00	25.038,68 8.346,21	25.038,68 0,00	25.038,68 0,00	25.038,68 0,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESC	0.1.14	418.343,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	209.171,50 209.171,50	209.171,50 0,00	209.171,50 0,00	209.171,50 0,00	418.343,00 209.171,50	418.343,00 0,00	418.343,00 0,00	418.343,00 0,00	418.343,00 0,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	0.1.88	3.221.100,00	67.941,58 67.941,58	282.499,58 214.558,00	516.264,96 233.765,38	1.072.379,89 556.114,93	1.334.675,16 262.295,27	1.615.578,63 280.903,47	1.896.482,10 280.903,47	2.194.213,23 297.731,13	2.536.508,82 342.295,59	2.878.804,41 342.295,59	3.221.100,00 342.295,59	3.221.100,00 0,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.1.18	1.429.773,56	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	156.755,22 156.755,22	156.755,22 0,00	156.755,22 0,00	156.755,22 0,00	156.755,22 0,00	312.274,76 155.519,54	785.762,03 473.487,27	785.762,03 0,00	1.429.773,56 644.011,53
TRANSF.CONV.UNIÃO	0.1.18	1.340.264,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	536.105,98 536.105,98	536.105,98 0,00	804.158,97 268.052,99	804.158,97 0,00	1.340.264,95 536.105,98
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.1.53	600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	600,00 600,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00	600,00 0,00
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	0.1.01	197.447,89	16.188,32 16.188,32	32.376,64 16.188,32	48.564,96 16.188,32	64.538,18 15.973,22	81.151,89 16.613,71	97.765,60 16.613,71	114.379,31 16.613,71	130.993,02 16.613,71	147.606,73 16.613,71	164.220,44 16.613,71	180.834,15 16.613,71	197.447,89 16.613,74

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO	0.1.01	170.517,15	14.209,76 14.209,76	28.419,52 14.209,76	42.629,28 14.209,76	56.839,04 14.209,76	71.048,80 14.209,76	85.258,56 14.209,76	99.468,32 14.209,76	113.678,08 14.209,76	127.887,84 14.209,76	142.097,60 14.209,76	156.307,36 14.209,76	170.517,15 14.209,79
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.1.01	61.379.226,23	5.218.856,67 5.218.856,67	9.852.491,25 4.633.634,58	14.350.256,95 4.497.765,70	19.150.499,82 4.800.242,87	23.999.005,43 4.848.505,61	28.137.711,20 4.138.705,77	36.580.276,23 8.442.565,03	41.262.541,53 4.682.265,30	46.016.860,75 4.754.319,22	51.533.817,54 5.516.956,79	55.078.135,03 3.544.317,49	61.379.226,23 6.301.091,20
COTA-PARTE DO ICMS –	0.1.01	47.212.778,04	4.099.840,61 4.099.840,61	7.633.713,00 3.533.872,39	11.155.194,76 3.521.481,76	15.024.092,46 3.868.897,70	19.004.354,42 3.980.261,96	22.592.363,58 3.588.009,16	26.834.910,09 4.242.546,51	30.719.757,24 3.884.847,15	34.412.539,17 3.692.781,93	38.982.205,41 4.569.666,24	42.115.923,42 3.133.718,01	47.212.778,04 5.096.854,62
COTA-PARTE DO IPVA –	0.1.01	2.732.966,26	455.832,36 455.832,36	908.532,62 452.700,26	1.249.607,80 341.075,18	1.547.079,06 297.471,26	1.763.201,40 216.122,34	1.903.585,27 140.383,87	2.072.431,60 168.846,33	2.181.245,64 108.814,04	2.317.508,55 136.262,91	2.436.114,41 118.605,86	2.557.372,75 121.258,34	2.732.966,26 175.593,51
COTA-PARTE DO IPI –	0.1.01	1.716.897,67	143.074,81 143.074,81	286.149,62 143.074,81	429.224,43 143.074,81	572.299,24 143.074,81	715.374,05 143.074,81	858.448,86 143.074,81	1.001.523,67 143.074,81	1.144.598,48 143.074,81	1.287.673,29 143.074,81	1.430.748,10 143.074,81	1.573.822,91 143.074,81	1.716.897,67 143.074,76
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.1.05	15.873,05	3.200,70 3.200,70	3.200,70 0,00	3.200,70 0,00	6.738,88 3.538,18	6.738,88 0,00	6.738,88 0,00	10.171,71 3.432,83	10.171,71 0,00	10.171,71 0,00	15.873,05 5.701,34	15.873,05 0,00	15.873,05 0,00
COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	0.1.01	191.576,34	0,00 0,00	121.042,51 121.042,51	121.717,62 675,11	121.717,62 0,00	129.455,61 7.737,99	129.455,61 0,00	129.455,61 0,00	191.576,34 62.120,73	191.576,34 0,00	191.576,34 0,00	191.576,34 0,00	191.576,34 0,00
COTA-PARTE	0.1.02	4.408.397,46	373.494,55 373.494,55	613.025,52 239.530,97	961.070,72 348.045,20	1.304.918,00 343.847,28	1.662.812,87 357.894,87	1.786.637,16 123.824,29	2.148.114,42 361.477,26	2.488.109,35 339.994,93	3.126.895,28 638.785,93	3.663.390,18 536.494,90	3.666.242,87 2.852,69	4.408.397,46 742.154,59
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIP	0.1.94	3.379.773,65	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.379.773,65 3.379.773,65	3.379.773,65 0,00	3.379.773,65 0,00	3.379.773,65 0,00	3.379.773,65 0,00	3.379.773,65 0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	0.1.94	758.136,62	63.178,05 63.178,05	126.356,10 63.178,05	189.534,15 63.178,05	252.712,20 63.178,05	315.890,25 63.178,05	379.068,30 63.178,05	442.246,35 63.178,05	505.424,40 63.178,05	568.602,45 63.178,05	631.780,50 63.178,05	694.958,55 63.178,05	758.136,62 63.178,07
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF	0.1.19	913.440,61	76.120,05 76.120,05	152.240,10 76.120,05	228.360,15 76.120,05	304.480,20 76.120,05	380.600,25 76.120,05	456.720,30 76.120,05	532.840,35 76.120,05	608.960,40 76.120,05	685.080,45 76.120,05	761.200,50 76.120,05	837.320,55 76.120,05	913.440,61 76.120,06
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	0.1.01	49.386,53	4.115,54 4.115,54	8.231,08 4.115,54	12.346,62 4.115,54	16.462,16 4.115,54	20.577,70 4.115,54	24.693,24 4.115,54	28.808,78 4.115,54	32.924,32 4.115,54	37.039,86 4.115,54	41.155,40 4.115,54	45.270,94 4.115,54	49.386,53 4.115,59
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0.1.21	61.973.842,04	6.218.245,18 6.218.245,18	11.788.644,15 5.570.398,97	16.666.823,05 4.878.178,90	21.900.364,88 5.233.541,83	26.788.628,29 4.888.263,41	31.360.057,81 4.571.429,52	36.654.805,40 5.294.747,59	41.516.550,18 4.861.744,78	46.120.948,19 4.604.398,01	51.544.640,77 5.423.692,58	56.341.434,95 4.796.794,18	61.973.842,04 5.632.407,09
TRANSF.RECURSOS	0.1.21	61.973.842,04	6.218.245,18 6.218.245,18	11.788.644,15 5.570.398,97	16.666.823,05 4.878.178,90	21.900.364,88 5.233.541,83	26.788.628,29 4.888.263,41	31.360.057,81 4.571.429,52	36.654.805,40 5.294.747,59	41.516.550,18 4.861.744,78	46.120.948,19 4.604.398,01	51.544.640,77 5.423.692,58	56.341.434,95 4.796.794,18	61.973.842,04 5.632.407,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.1.01	366.344,69	27.915,96 27.915,96	54.681,60 26.765,64	83.482,87 28.801,27	119.175,58 35.692,71	151.482,22 32.306,64	181.190,28 29.708,06	212.876,64 31.686,36	244.476,48 31.599,84	272.335,32 27.858,84	301.052,97 28.717,65	328.268,87 27.215,90	366.344,69 38.075,82
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0.1.01	200,00	4,14 4,14	4,67 0,53	122,98 118,31	169,43 46,45	180,00 10,57	182,17 2,17	183,43 1,26	188,37 4,94	193,11 4,74	197,02 3,91	199,23 2,21	200,00 0,77

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.1.01	200,00	4,14 4,14	4,67 0,53	122,98 118,31	169,43 46,45	180,00 10,57	182,17 2,17	183,43 1,26	188,37 4,94	193,11 4,74	197,02 3,91	199,23 2,21	200,00 0,77
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.1.01	366.144,69	27.911,82 27.911,82	54.676,93 26.765,11	83.359,89 28.682,96	119.006,15 35.646,26	151.302,22 32.296,07	181.008,11 29.705,89	212.693,21 31.685,10	244.288,11 31.594,90	272.142,21 27.854,10	300.855,95 28.713,74	328.069,64 27.213,69	366.144,69 38.075,05
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	0.1.01	73.422,19	3.518,28 3.518,28	5.889,85 2.371,57	10.179,27 4.289,42	21.431,99 11.252,72	29.334,52 7.902,53	34.646,87 5.312,35	41.938,43 7.291,56	49.139,79 3.460,56	52.600,35 4.320,20	56.920,55 2.820,15	59.740,70 2.791,56	73.422,19 13.681,49
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.01	289.283,73	24.106,98 24.106,98	48.213,96 24.106,98	72.320,94 24.106,98	96.427,92 24.106,98	120.534,90 24.106,98	144.641,88 24.106,98	168.748,86 24.106,98	192.855,84 24.106,98	216.962,82 24.106,98	241.069,80 24.106,98	265.176,78 24.106,98	289.283,73 24.106,95
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	0.1.01	3.438,77	286,56 286,56	573,12 286,56	859,68 286,56	1.146,24 286,56	1.432,80 286,56	1.719,36 286,56	2.005,92 286,56	2.292,48 286,56	2.579,04 286,56	2.865,60 286,56	3.152,16 286,56	3.438,77 286,61
RECEITAS DE CAPITAL	0.1.93	4.039.253,19	336.604,44 336.604,44	673.208,88 336.604,44	1.009.813,32 336.604,44	1.346.417,76 336.604,44	1.683.022,20 336.604,44	2.019.626,64 336.604,44	2.356.231,08 336.604,44	2.692.835,52 336.604,44	3.029.439,96 336.604,44	3.366.044,40 336.604,44	3.702.648,84 336.604,44	4.039.253,19 336.604,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.1.93	4.039.253,19	336.604,44 336.604,44	673.208,88 336.604,44	1.009.813,32 336.604,44	1.346.417,76 336.604,44	1.683.022,20 336.604,44	2.019.626,64 336.604,44	2.356.231,08 336.604,44	2.692.835,52 336.604,44	3.029.439,96 336.604,44	3.366.044,40 336.604,44	3.702.648,84 336.604,44	4.039.253,19 336.604,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.1.93	2.688.503,71	224.041,98 224.041,98	448.083,96 224.041,98	672.125,94 224.041,98	896.167,92 224.041,98	1.120.209,90 224.041,98	1.344.251,88 224.041,98	1.568.293,86 224.041,98	1.792.335,84 224.041,98	2.016.377,82 224.041,98	2.240.419,80 224.041,98	2.464.461,78 224.041,98	2.688.503,71 224.041,93
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.1.93	533.001,74	44.416,81 44.416,81	88.833,62 44.416,81	133.250,43 44.416,81	177.667,24 44.416,81	222.084,05 44.416,81	266.500,86 44.416,81	310.917,67 44.416,81	355.334,48 44.416,81	399.751,29 44.416,81	444.168,10 44.416,81	488.584,91 44.416,81	533.001,74 44.416,83
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.1.93	234.455,46	19.537,96 19.537,96	39.075,92 19.537,96	58.613,88 19.537,96	78.151,84 19.537,96	97.689,80 19.537,96	117.227,76 19.537,96	136.765,72 19.537,96	156.303,68 19.537,96	175.841,64 19.537,96	195.379,60 19.537,96	214.917,56 19.537,96	234.455,46 19.537,90
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	0.1.93	130.252,52	10.854,38 10.854,38	21.708,76 10.854,38	32.563,14 10.854,38	43.417,52 10.854,38	54.271,90 10.854,38	65.126,28 10.854,38	75.980,66 10.854,38	86.835,04 10.854,38	97.689,42 10.854,38	108.543,80 10.854,38	119.398,18 10.854,38	130.252,52 10.854,34
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	0.1.93	156.395,56	13.032,96 13.032,96	26.065,92 13.032,96	39.098,88 13.032,96	52.131,84 13.032,96	65.164,80 13.032,96	78.197,76 13.032,96	91.230,72 13.032,96	104.263,68 13.032,96	117.296,64 13.032,96	130.329,60 13.032,96	143.362,56 13.032,96	156.395,56 13.033,00
OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO	0.1.53	1.634.398,43	136.199,87 136.199,87	272.399,74 136.199,87	408.599,61 136.199,87	544.799,48 136.199,87	680.999,35 136.199,87	817.199,22 136.199,87	953.399,09 136.199,87	1.089.598,96 136.199,87	1.225.798,83 136.199,87	1.361.998,70 136.199,87	1.498.198,57 136.199,87	1.634.398,43 136.199,86
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	0.1.01	1.323.073,42	110.256,12 110.256,12	220.512,24 110.256,12	330.768,36 110.256,12	441.024,48 110.256,12	551.280,60 110.256,12	661.536,72 110.256,12	771.792,84 110.256,12	882.048,96 110.256,12	992.305,08 110.256,12	1.102.561,20 110.256,12	1.212.817,32 110.256,12	1.323.073,42 110.256,10
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUCAÇ	0.1.01	183.018,67	15.251,56 15.251,56	30.503,12 15.251,56	45.754,68 15.251,56	61.006,24 15.251,56	76.257,80 15.251,56	91.509,36 15.251,56	106.760,92 15.251,56	122.012,48 15.251,56	137.264,04 15.251,56	152.515,60 15.251,56	167.767,1	

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DOS	0.1.01	27.676,06	2.306,34	4.612,68	6.919,02	9.225,36	11.531,70	13.838,04	16.144,38	18.450,72	20.757,06	23.063,40	25.369,74	27.676,06
			2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,32
OUTRAS	0.1.01	27.676,06	2.306,34	4.612,68	6.919,02	9.225,36	11.531,70	13.838,04	16.144,38	18.450,72	20.757,06	23.063,40	25.369,74	27.676,06
			2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,34	2.306,32
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.1.01	-17.112.690,16	-1.471.675,29	-3.030.861,98	-4.282.681,48	-5.630.893,22	-7.055.361,16	-8.436.787,47	-9.732.370,11	-11.077.296,56	-12.290.169,88	-13.720.358,20	-15.109.452,09	-17.112.690,16
			-1.471.675,29	-1.559.186,69	-1.251.819,50	-1.348.211,74	-1.424.467,94	-1.381.426,31	-1.295.582,64	-1.344.926,45	-1.212.873,32	-1.430.188,32	-1.389.093,89	-2.003.238,07
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01	-17.112.690,16	-1.471.675,29	-3.030.861,98	-4.282.681,48	-5.630.893,22	-7.055.361,16	-8.436.787,47	-9.732.370,11	-11.077.296,56	-12.290.169,88	-13.720.358,20	-15.109.452,09	-17.112.690,16
			-1.471.675,29	-1.559.186,69	-1.251.819,50	-1.348.211,74	-1.424.467,94	-1.381.426,31	-1.295.582,64	-1.344.926,45	-1.212.873,32	-1.430.188,32	-1.389.093,89	-2.003.238,07
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01	-17.112.690,16	-1.471.675,29	-3.030.861,98	-4.282.681,48	-5.630.893,22	-7.055.361,16	-8.436.787,47	-9.732.370,11	-11.077.296,56	-12.290.169,88	-13.720.358,20	-15.109.452,09	-17.112.690,16
			-1.471.675,29	-1.559.186,69	-1.251.819,50	-1.348.211,74	-1.424.467,94	-1.381.426,31	-1.295.582,64	-1.344.926,45	-1.212.873,32	-1.430.188,32	-1.389.093,89	-2.003.238,07
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.1.01	-6.820.000,00	-557.361,47	-1.315.234,28	-1.787.726,41	-2.283.301,55	-2.859.840,06	-3.478.946,28	-3.880.171,25	-4.404.962,36	-4.833.777,82	-5.290.913,60	-5.876.068,28	-6.820.000,00
			-557.361,47	-757.872,81	-472.492,13	-495.575,14	-576.538,51	-619.106,22	-401.224,97	-524.791,11	-428.815,46	-457.135,78	-585.154,68	-943.931,72
COTA-PARTE DO IMP.	0.1.01	-21.250,52	-363,53	-706,89	-1.070,92	-1.449,14	-2.007,44	-2.500,61	-2.839,45	-3.574,56	-6.220,52	-17.072,98	-19.104,22	-21.250,52
			-363,53	-343,36	-364,03	-378,22	-558,30	-493,17	-338,84	-735,11	-2.645,96	-10.852,46	-2.031,24	-2.146,30
COTA-PARTE DO ICMS –	0.1.01	-9.442.555,61	-808.700,07	-1.505.761,99	-2.200.379,85	-2.963.526,05	-3.748.639,03	-4.456.379,52	-5.289.620,35	-6.055.912,61	-6.784.319,69	-7.685.693,60	-8.437.192,97	-9.442.555,61
			-808.700,07	-697.061,92	-694.617,86	-763.146,20	-785.112,98	-707.740,49	-833.240,83	-766.292,26	-728.407,08	-901.373,91	-751.499,37	-1.005.362,64
COTA-PARTE DO IPVA –	0.1.01	-509.074,46	-84.908,70	-169.233,97	-232.766,64	-288.177,14	-328.434,64	-354.584,19	-386.035,50	-406.304,48	-431.686,41	-453.779,33	-476.366,34	-509.074,46
			-84.908,70	-84.325,27	-63.532,67	-55.410,50	-40.257,50	-26.149,55	-31.451,31	-20.268,98	-25.381,93	-22.092,92	-22.587,01	-32.708,12
COTA-PARTE DO IPI –	0.1.01	-319.809,57	-20.341,52	-39.924,85	-60.737,66	-94.439,34	-116.439,99	-144.376,87	-173.703,56	-206.542,55	-234.165,44	-272.898,69	-300.720,28	-319.809,57
			-20.341,52	-19.583,33	-20.812,81	-33.701,68	-22.000,65	-27.936,88	-29.326,69	-32.838,99	-27.622,89	-38.733,25	-27.821,59	-19.089,29
TOTAL RECEITAS		277.547.972,99	24.008.417,53	47.906.228,80	69.428.229,97	92.096.792,97	115.598.946,73	133.445.410,58	160.305.445,25	187.333.505,75	211.520.046,27	233.252.408,34	252.765.662,12	277.547.972,99
			24.008.417,53	23.897.811,27	21.522.001,17	22.668.563,00	23.502.153,76	17.846.463,85	26.860.034,67	27.028.060,50	24.186.540,52	21.732.362,07	19.513.253,78	24.782.310,87

PRESERVE

A NATUREZA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.930.000,00	327.500,00	655.000,00	982.500,00	1.310.000,00	1.637.500,00	1.965.000,00	2.292.500,00	2.620.000,00	2.947.500,00	3.275.000,00	3.602.500,00	3.930.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.339.220,00	278.268,33	556.536,66	834.804,99	1.113.073,32	1.391.341,65	1.669.609,98	1.947.878,31	2.226.146,64	2.504.414,97	2.782.683,30	3.060.951,63	3.339.220,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.012,00	5.834,33	11.668,66	17.502,99	23.337,32	29.171,65	35.005,98	40.840,31	46.674,64	52.508,97	58.343,30	64.177,63	70.012,00
02 ROYALTIES													
002 001 ROYALTIES - UNIÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.957.011,00	246.417,58	492.835,16	739.252,74	985.670,32	1.232.087,90	1.478.505,48	1.724.923,06	1.971.340,64	2.217.758,22	2.464.175,80	2.710.593,38	2.957.011,00
4 4 INVESTIMENTOS	307.032,55	25.586,05	51.172,10	76.758,15	102.344,20	127.930,25	153.516,30	179.102,35	204.688,40	230.274,45	255.860,50	281.446,55	307.032,55
002 002 ROYALTIES - ESTADO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000,00	32.083,33	64.166,66	96.249,99	128.333,32	160.416,65	192.499,98	224.583,31	256.666,64	288.749,97	320.833,30	352.916,63	385.000,00
18 FNAS													
018 018 FNAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.299.435,51	191.619,63	383.239,26	574.858,89	766.478,52	958.098,15	1.149.717,78	1.341.337,41	1.532.957,04	1.724.576,67	1.916.196,30	2.107.815,93	2.299.435,51
4 4 INVESTIMENTOS	277.603,00	23.133,58	46.267,16	69.400,74	92.534,32	115.667,90	138.801,48	161.935,06	185.068,64	208.202,22	231.335,80	254.469,38	277.603,00
19 FEAS													
019 019 FEAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	795.287,61	66.273,97	132.547,94	198.821,91	265.095,88	331.369,85	397.643,82	463.917,79	530.191,76	596.465,73	662.739,70	729.013,67	795.287,61
4 4 INVESTIMENTOS	118.152,00	9.846,00	19.692,00	29.538,00	39.384,00	49.230,00	59.076,00	68.922,00	78.768,00	88.614,00	98.460,00	108.306,00	118.152,00
FUNDO MUNIC													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.090.000,00	1.174.166,67	2.348.333,34	3.522.500,01	4.696.666,68	5.870.833,35	7.045.000,02	8.219.166,69	9.393.333,36	10.567.500,03	11.741.666,70	12.915.833,37	14.090.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.586.009,00	132.167,42	264.334,84	396.502,26	528.669,68	660.837,10	793.004,52	925.171,94	1.057.339,36	1.189.506,78	1.321.674,20	1.453.841,62	1.586.009,00
4 4 INVESTIMENTOS	195.004,00	16.250,33	32.500,66	48.750,99	65.001,32	81.251,65	97.501,98	113.752,31	130.002,64	146.252,97	162.503,30	178.753,63	195.004,00
02 ROYALTIES													
002 003 ROYALTIES PRÉ-SAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	3.300.000,00	275.000,00	550.000,00	825.000,00	1.100.000,00	1.375.000,00	1.650.000,00	1.925.000,00	2.200.000,00	2.475.000,00	2.750.000,00	3.025.000,00	3.300.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4	1.736.800,00	144.733,33	289.466,66	434.199,99	578.933,32	723.666,65	868.399,98	1.013.133,31	1.157.866,64	1.302.599,97	1.447.333,30	1.592.066,63	1.736.800,00
93 REPASSE - FUNDO NACIONAL DE													
093 093 REPASSE - FUNDO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.130.006,00	677.500,50	1.355.001,00	2.032.501,50	2.710.002,00	3.387.502,50	4.065.003,00	4.742.503,50	5.420.004,00	6.097.504,50	6.775.005,00	7.452.505,50	8.130.006,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.249.117,22	1.020.759,77	2.041.519,54	3.062.279,31	4.083.039,08	5.103.798,85	6.124.558,62	7.145.318,39	8.166.078,16	9.186.837,93	10.207.597,70	11.228.357,47	12.249.117,22
4 4 INVESTIMENTOS	200.007,00	16.667,25	33.334,50	50.001,75	66.669,00	83.336,25	100.003,50	116.670,75	133.338,00	150.005,25	166.672,50	183.339,75	200.007,00
94 REPASSE - FUNDO ESTADUAL DE													
094 094 FUNDO ESTADUAL DE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.767.978,77	563.998,23	1.127.996,46	1.691.994,69	2.255.992,92	2.819.991,15	3.383.989,38	3.947.987,61	4.511.985,84	5.075.984,07	5.639.982,30	6.203.980,53	6.767.978,77
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.031,00	70.835,92	141.671,84	212.507,76	283.343,68	354.179,60	425.015,52	495.851,44	566.687,36	637.523,28	708.359,20	779.195,12	850.031,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.008,00	2.500,67	5.001,34	7.502,01	10.002,68	12.503,35	15.004,02	17.504,69	20.005,36	22.506,03	25.006,70	27.507,37	30.008,00
FUNDO MUN F													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,00	0,08	0,16	0,24	0,32	0,40	0,48	0,56	0,64	0,72	0,80	0,88	1,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.501,00	12.208,42	24.416,84	36.625,26	48.833,68	61.042,10	73.250,52	85.458,94	97.667,36	109.875,78	122.084,20	134.292,62	146.501,00
4 4 INVESTIMENTOS	7.001,00	583,42	1.166,84	1.750,26	2.333,68	2.917,10	3.500,52	4.083,94	4.667,36	5.250,78	5.834,20	6.417,62	7.001,00
19 FEAS													
019 019 FEAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,00	0,08	0,16	0,24	0,32	0,40	0,48	0,56	0,64	0,72	0,80	0,88	1,00
CAMARA MUN													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.286.100,00	440.508,33	881.016,66	1.321.524,99	1.762.033,32	2.202.541,65	2.643.049,98	3.083.558,31	3.524.066,64	3.964.574,97	4.405.083,30	4.845.591,63	5.286.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.800,00	2.066,67	4.133,34	6.200,01	8.266,68	10.333,35	12.400,02	14.466,69	16.533,36	18.600,03	20.666,70	22.733,37	24.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
02 ROYALTIES													
002 001 ROYALTIES - UNIÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.630.000,00	135.833,33	271.666,66	407.499,99	543.333,32	679.166,65	814.999,98	950.833,31	1.086.666,64	1.222.499,97	1.358.333,30	1.494.166,63	1.630.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 CORRENTES INVESTIMENTOS	620.000,00	51.666,67	103.333,34	155.000,01	206.666,68	258.333,35	310.000,02	361.666,69	413.333,36	465.000,03	516.666,70	568.333,37	620.000,00
18 FNAS													
018 018 FNAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.000,00	16.083,33	32.166,66	48.249,99	64.333,32	80.416,65	96.499,98	112.583,31	128.666,64	144.749,97	160.833,30	176.916,63	193.000,00
FUNDO MUNIC													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.201,00	3.933,42	7.866,84	11.800,26	15.733,68	19.667,10	23.600,52	27.533,94	31.467,36	35.400,78	39.334,20	43.267,62	47.201,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.400,00	450,00	900,00	1.350,00	1.800,00	2.250,00	2.700,00	3.150,00	3.600,00	4.050,00	4.500,00	4.950,00	5.400,00
FUNDO ESP. I													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,00	0,08	0,16	0,24	0,32	0,40	0,48	0,56	0,64	0,72	0,80	0,88	1,00
FUNDO ESPEI													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,00	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,00	0,67	1,34	2,01	2,68	3,35	4,02	4,69	5,36	6,03	6,70	7,37	8,00
4 4 INVESTIMENTOS	2,00	0,17	0,34	0,51	0,68	0,85	1,02	1,19	1,36	1,53	1,70	1,87	2,00
FUNDO M DE I													
1 Recursos do Exercício Corrente													
01 R. P.													
001 001 R.P.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
TOTAL	277.547.972,99	23.128.997,75	46.257.995,50	69.386.993,25	92.515.991,00	115.644.988,75	138.773.986,50	161.902.984,25	185.031.982,00	208.160.979,75	231.289.977,50	254.418.975,25	277.547.972,99

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro

PORTARIA Nº. 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 111 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. NICOLLE PAES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, do Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DESIGNAR a senhora LILIAN RICARDO GOMES, matrícula nº 1000687-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, símbolo CC-5, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 110 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA VENTURA FARIA para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-3, da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 16 de janeiro de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA



ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos e concursados desta Prefeitura, 30 dias de Férias para o mês de **JANEIRO DE 2025**, com efeito a partir de 01/01/2025, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Alexsandro de Araújo Antunes	Saúde	160	2019/2020
Ana Paula Rangel da Silva Araújo Costa	Procuradoria	2612	2022/2023
Anne Andrade Macedo Coutinho	Agricultura	4634	2020/2021
Antônio Alves de Oliveira Filho	Administração	55379-1	2021/2022
Beatriz Cesário Caçador	Saúde	2012150	2021/2022
Bruno Pereira da Silva	SMTDH	460-3	2022/2023
Christiane Cortes Amaral	SMTDH	60	2023/2024
Cintia Pedra dos Santos	Saúde	2968	2022/2023
Fernanda Azevedo da Rocha Soares	Saúde	8000492-1	2021/2022
Franciane Almeida de Oliveira Souza	Administração	8000856-1	2023/2024
Geruza Cerqueira Barreto de Lemos	Planejamento	1000717-1	2022/2023
Geruza Cerqueira Barreto de Lemos	Planejamento	527296	2022/2023
Glicia Abud Tavares	Saúde	8000842-1	2021/2022
José Luiz Cruz Correa	Serv.Públicos	2796	2021/2022
Leandro Abreu Quintanilha	Saúde	207	2021/2022
Lilian Braga Alves Barbosa	Administração	2744	2022/2023
Luciano Fonseca Custódio	Saúde	235	2019/2020
Pedro Gomes Barbosa Neto	Planejamento	39101-1	2022/2023
Silvio Eduardo Neves Cabral	Saúde	960915	2020/2021
William Maciel Andrade	Procuradoria	40452	2022/2023

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 16 de janeiro de 2025

CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos desta Prefeitura, Licença Prêmio para o mês de **JANEIRO DE 2025**, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Adriano Joab Dias Dutra	Procuradoria	1000004-2	2017/2020
Cristiano Sardinha Costa	Saúde	8000939-1	2019/2022
Denize da Silva Macedo	Saúde	5452-1	2012/2015
Leiliany Elias Flávio Barreto	Saúde	3865	2020/2023
Rossimar Barros Teixeira Pinto	Saúde	57533	2011/2014

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 16 de janeiro de 2025

CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PROCON

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N. 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Larissa Chaves de Souza, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 036/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Lucas Mendes dos Santos, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 037/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Luciano Mendes dos Santos Ribeiro, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Thiago Jorge de Oliveira Gomes, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 039/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Letícia Teixeira Rocha, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio ao Plenário, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 040/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Gina Machado de Souza, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 041/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Paulo Ricardo da Silva Santos, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 042/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Antônio Carlos Carvalho Junior, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo CC1, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 043/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jonata Fernandes da Silva, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 044/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Emelly Aires de Oliveira, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 045/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Everaldo Cerqueira Pessanha, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 046/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marcos Antônio Oliveira Santos, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 047/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Diego Santos Pereira, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 048/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Luan Martins de Oliveira, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Comissões Permanentes, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 049/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Tarcísio Viana do Nascimento, a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N. 050/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, FISCAL DE CONTRATO, DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A RESOLUÇÃO N. 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 030/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como Agente de Contratação o servidor:

I - Ezequiel Batista de Araujo Touguinhó, portaria n. 095/2007;

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Planejamento, sob a Presidência do primeiro:

I - Julierme de Souza Almeida, portaria n. 032/2024;

II - Renata Santos Moura, portaria n. 010/2025

III - Fabíola Pereira Joaquim Damásio, portaria n. 143/2007

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato o servidor:

I - Alexandre Vieira de Souza, portaria n. 096/2007;

Art. 4º Ficam designados como membros da equipe de Apoio do Agente de Contratação:

I - João Luiz Azeredo Cruz, portaria n. 025/2025;

II - Geovane Elias de Souza, portaria n. 040/2023;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla